



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0344

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
ATOS DO JATEÍPREV	02
PORTARIAS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. ERALDO JORGE LEITE, invocando os princípios da transparência e

da publicidade que regem a administração pública, amparado no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste, convocar a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 30 de julho de 2018 (segunda-feira), com início às 09h00 min, no Centro de Eventos, que tratará da Prestação de Contas do 1º Semestre de 2018. Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência. Para cumprimento desta Convocação DETERMINA-SE a afixação da mesma em todos os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal do município de Jateí/MS.

Jateí/MS, 24 de julho de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE Nº 002/2018.
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2018

OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higiene, gás de cozinha, materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, pilhas e baterias e água mineral com entrega fracionada, de acordo com as solicitações da administração para uso interno da Câmara Municipal de Jateí/MS. A Comissão Permanente de Licitações, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público e as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), torna público para os interessados o resultado do processo licitatório modalidade CONVITE, supramencionado, por motivo de não acudirem interessados, cujo processo foi declarado DESERTO, deste modo a Administração em outro momento estará licitando o objeto em questão.

Jateí/MS, em 24 de julho de 2018.

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

DAVI PEREIRA DE BRITO
Membro

MARCIA REGINA SOUZA SOARES
Membro

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013/CMJ/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Legislativo do Município de Jateí/MS, devidamente homologado pela Portaria nº 003/CMJ/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, CELSO REIC URBIETA portador da Cédula de Identidade nº 001.522.872 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 018.970.411-01 no cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, Nível IV – Classe A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Jateí/MS, 24 de julho de 2018.

EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ
Presidente

ATOS DO JATEÍPREV**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 038, DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio-doença à servidora ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA.”

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí – JATEIPREV, SR. MARCOS PAULO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 16 e 17 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o benefício de auxílio-doença concedido à servidora pública, Sra. Elza Augusta Nogueira da Silva (conforme portaria n. 016/2018 – 21.03.2018 – Jateiprev), ocupante do cargo de provimento efetivo de “Especialista em Educação”, Nível “U” – Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Jateí (MS), que corresponderá à última remuneração de sua contribuição, a contar de 01/07/2018.

Parágrafo único - A cessação da incapacidade laborativa se dará em 31/08/2018, e a servidora deverá retornar ao trabalho no dia 03/09/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o pagamento retroativo do benefício no período de afastamento da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jateí (MS), 24 de julho de 2018.

MARCOS PAULO DA SILVA
Presidente do Conselho Previdenciário
JATEIPREV